

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE COTAÇÃO DE OBRAS

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Hospital Santa Teresinha, sito à rua Jacob Batista Uliano, nº 1370, Centro, Braço do Norte/SC, o Presidente da **Comissão Permanente de Cotação de Obras** deste Nosocômio Jairo Boeing Fernandes e os membros presentes na sede da entidade: Carlos Becker Fornazza, Jeferson Hemkemeier, Júlia Lima Michels, Lauro Nicoladeli Netto, Lauro Rita da Silva, Luciano Eftting Sombrio, Maurício Girardi Bussolo, Valdir Volpato, Vitor Hugo Abitante, Welinton Mendes Bussolo e José Edson Basto, para discutir as providências legais a serem tomadas relativas ao Contrato nº 001/2023 no valor de R\$ 773.000,00 (setecentos e setenta e três mil reais), cujo objeto é a Execução da Infraestrutura e fornecimento de materiais para instalação de equipamentos dos sistemas de climatização, ventilação e exaustão de ar da Unidade de Terapia Intensiva, conforme processo de EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2023, assinado por **Tânia Regina Dos Santos Marques**, responsável legal da CONTRATADA **Agaserv Comércio e Assistência Técnica Ltda.** e a CONTRATANTE **Associação Beneficente Santa Teresinha** em 23/09/2023. Tendo em vista que a empresa contratada encaminhou ofício alegando haver discrepâncias significativas em relação ao Termo de Referência apresentado inicialmente pelo Hospital e o Projeto de instalação atualizado recebido, razão pela qual solicitam rescisão amigável do referido contrato. Foi apresentado pelo Engenheiro José Edson Basto o Parecer Técnico com as seguintes considerações:

- Quaisquer divergências entre o termo de referência e o projeto básico apresentados no referido processo de licitação não podem se caracterizar como fato novo visto que a empresa AGASERV possuía conhecimento prévio do tipo de climatização a ser instalado na ala nova do HST.
- O valor inicial do certame foi definido após orçamentos prévios fornecidos pelas empresas AGASERV e CAMBIRELA Ar Condicionado Comércio LTDA que receberam o projeto inicial antecipadamente e, por conseguinte puderam avaliar os quesitos técnicos da demanda em questão.
- Não foi verificado nenhum questionamento tanto pela AGASERV quanto pelas demais empresas participantes acerca de possíveis divergências entre os documentos apresentados no processo licitatório pelo HST.
- Não há nenhuma discrepância entre o termo de referência e o projeto básico que pudesse ter impedido o pleno entendimento da demanda em questão. Tal situação é corroborada pelo fato de que nenhum participante indicou qualquer necessidade de saneamento de dúvidas, correções e/ou imprecisões. A própria AGASERV apresentou proposta técnica que inclusive sagrou-se vencedora do certame.
- A única possível discrepância entre o termo de referência e o projeto apresentado reside na inclusão de dois novos equipamentos do tipo CHILLER que foram adicionados em função de previsão de construção de cinco (05) novas salas do Centro Cirúrgico. Ressalte-se que tal inclusão não influenciaria na instalação de infraestrutura visto que tais CHILLERS não estão conectados a nenhum ambiente visto que a localização das novas salas do Centro Cirúrgico ainda depende de projeto específico.

Gerai
3658-9400

Ambulatório
3658-9444

CDI
3658-9440

hospitalsantateresinha.org.br

@HSTBN

HST_BH

Associação Beneficente Santa Teresinha
Rua Jacob Batista Uliano, nº 1370 - Centro - CEP: 98750-000 - Braço do Norte/SC - CNPJ: 06.437.645/0001-64 - CNES: 2682883

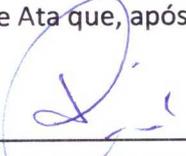
Dr. Marcelo Brum Vinhas - Diretor Técnico - CRM/SC: 20275 / RQE: 13853



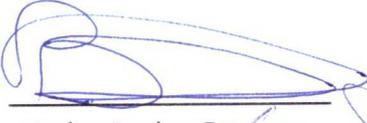
f) Analisando-se os dados da AGASERV junto ao CREA-SC, verifica-se que a mesma NÃO POSSUI QUADRO TÉCNICO e os responsáveis técnicos são os Engenheiros Julian Turazi (Eng. Mecânico, registro 055997-4) e Alex Cardoso dos Santos (Eng. Eletricista, registro 114949-2). No presente caso, apenas o Engenheiro Julian Turazi possui atribuições técnicas para avaliação do projeto de climatização da nova ala do HST. No entanto, embora seja responsável técnico pela empresa AGASERV, a efetiva atuação do mesmo se dá na empresa REMABOMBAS REPARAÇÃO DE BOMBAS LTDA, pertencendo ao quadro de colaboradores da mesma. Assim, é bastante provável que a efetiva análise técnica do projeto pela empresa AGASERV, não tenha sido realizada com a devida fundamentação técnica.

Conclui-se, portanto, que a divergência postulada pela empresa AGASERV é ABSOLUTA pelo fato de que seu responsável técnico atua predominantemente em outra empresa e, portanto, isso afeta sobremaneira a capacidade de apresentar proposta condizente com o objeto da licitação.

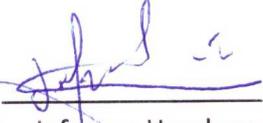
Após o Presidente colocou o pedido da Agaserv em discussão, sendo votado por unanimidade pela Rescisão Amigável do Contrato que será efetuada através de DISTRATO CONTRATUAL. Nada mais havendo a constar e tratar, o Presidente encerrou a reunião. Eu, Helena Henriques Ramos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, passa a ser assinada por todos os presentes.



Jairo Boeing Fernandes



Carlos Becker Fornazza



Jeferson Hemkemeier



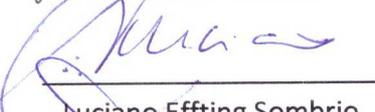
Júlia Lima Michels



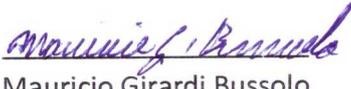
Lauro Nicoladeli Netto



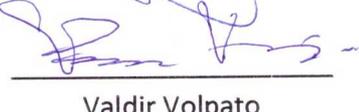
Lauro Rita da Silva



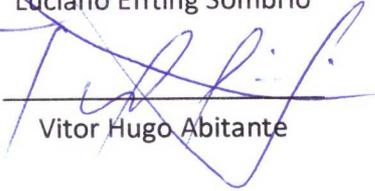
Luciano Effting Sombrio



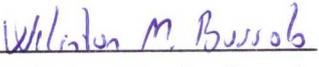
Mauricio Girardi Bussolo



Valdir Volpato



Vitor Hugo Abitante



Welinton Mendes Bussolo

JOSE EDSON

BASTO:05012762894

Assinado de forma digital por JOSE EDSON BASTO:05012762894

Dados: 2024.12.11 14:53:51 -03'00'

José Edson Basto